ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: 85240/2024
Processo nº: 20242520
Empreendedor: MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Empreendimento: MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.

PARECER TÉCNICO 311/2024 – GESOL-SLA

O presente parecer técnico trata de análise de estudo do processo acima mencionado no qual o solicitante busca autorização para supressão de vegetação nativa para empreendimento de pecuária extensiva. Abaixo seguem pontos relevantes sobre o estudo de flora em questão, ressaltando em especial os pontos nos quais não foram contempladas as exigências do *"Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa"* (TR Flora de - 27/10/2021).

1. Informações Gerais

- **Tipo de atividade:** A1.1.3 - Conversão do uso do solo (asv) em áreas rurais de vegetação nativa, mesmo que seja campestre, para a implantação de empreendimentos que possuem licença de instalação ou equivalente, declaração de inexigibilidade, ou protocolo de licença semad, exceto aqueles do grupo de empreendimentos lineares e agrossilvipastoris.
- **Área do imóvel: -** 4.392,36 hectares, conforme consta no Cadastro Ambiental Rural GO-5200555-83FCAE3FA4C944D88BCF8AE493C17065.

 - 119,35 hectares, conforme consta no Cadastro Ambiental Rural GO-5200555-F59F117BF6AC4B158DE42A4F26154219.

 - 34,10 hectares, conforme consta no Cadastro Ambiental Rural GO-5200555-87E3C9A1073944E99168AF07AD62B6A2.

 - 556,60 hectares, conforme consta no Cadastro Ambiental Rural GO-5200555-65004DB5C82B418D8805B36235E251F4.

 - 291,45 hectares, conforme consta no Cadastro Ambiental Rural GO-5200555-0BDA87DAFAF54838AE666075FE74D3AE.
- **Área a ser suprimida:** 04,96 hectares.
- **Volume de madeira:** O volume total estimado para as áreas de supressão (incluindo censo e amostragem) consiste em 147,3289 m³ ou 220,9933 st de material com potencial apenas para lenha. Este volume, se encontra distribuído em 6308 indivíduos segundo a estimativa. Conforme consta na página 90 do estudo de flora.

- **Haverá DOF:** Não, foi informado no questionário do Sistema Ipê e no estudo que não haverá emissão.
- **Destinação do rendimento:** Conforme apresentado no estudo, o material lenhoso gerado da exploração será armazenado no interior da propriedade da mineradora, sem a necessidade de emissão de DOF. Quanto ao uso, o material aproveitável será utilizado para a construção de cercas e/ou estruturas provisórias. No entanto, ressalto que caso haja emissão de transporte após a exploração poderá ser solicitada a tipologia AUMPF no Sistema Ipê.
- **Tipo de Solo:** Foi informado no estudo que o solo da área requerida é caracterizado como Latossolo Vermelho-Amarelo Distrófico, Latossolo Vermelho Distrófico e Plintossolo Pétrico Concrecionário, informação corroborada com a classificação de solos do IBGE e Emater.
- **Bacia Hidrográfica:** Foi informado no estudo que o empreendimento está situado na sub-bacia do rio Crixás-Açu, sendo este um afluente do Rio Araguaia, ademais os cursos d'água ao redor da mineração são de pequeno porte, alguns intermitentes, destacando-se o Rio dos Bois, que apresenta um volume d'água significativo.
- **Capacidade de Suporte:** Conforme apresentado no estudo "Conforme demonstrado no mapa a seguir, é evidente a presença de diversos remanescentes florestais próximos às áreas de supressão. Isso indica que a supressão exigida para a instalação das estruturas em questão não terá um impacto substancial na capacidade de suporte regional dos ecossistemas. Além disso, é importante ressaltar que todas as áreas suprimidas serão devidamente sujeitas a medidas de mitigação e compensação, assegurando assim a preservação contínua da flora na região." Foi apresentado um mapa demonstrando fragmentos entre 01 e 50 hectares, entre 50 e 250 hectares e maiores que 250 hectares na região do empreendimento, como sendo forma de suporte ecológico para a região.

2. **Levantamento Florístico:**
 - **Mapa das fitofisionomias:** Foi apresentado um mapa caracterizando as fitofisionomias existentes na propriedade.
 - **Fitofisionomias diagnosticadas:** No estudo foi informado de que as fitofisionomias presentes na área se caracterizam como Cerradão degradado, Cerrado Denso e Mata Seca degradada, ademais, foram classificados também os usos antrópicos. Essas fitofisionomias estão de acordo com o que pode ser observado em imagens de satélites.
 - **Compatível com relatório fotográfico:** O relatório fotográfico apresentado corrobora com as informações apresentadas no texto.

3. **Levantamento fitossociológico**

- **Intensidade amostral:** O estudo foi realizado de forma estratificada para cada fitofisionomia e em algumas áreas realizou-se o censo dos indivíduos, conforme consta no mapa da metodologia de amostragem.
- **Apresentou inventário florestal:** Sim.
- **Apresentou volume por parcela**: Sim.
- **Amostragem Aleatória ou Estratificada:** Amostragem estratificada e censo.
- **Espécie (nome popular):** Consta
- **Nº indivíduos da espécie (n):** Consta
- **Número de unidades amostrais em que a espécie ocorre (n):** Não consta
- **Densidade absoluta (da):** Consta
- **Densidade relativa (dr):** Consta
- **Dominância absoluta (doa):** Consta
- **Dominância relativa (dor):** Consta
- **Frequência absoluta (fa):** Consta
- **Frequência relativa (fr):** Consta
- **Percentual de importância (pi):** Consta

4. **Compensação:**
 - **Propôs Compensação:** Sim, foram propostos projetos de compensação por supressão em área passível, na proporção de 1x1, equivalente a 4,9597 hectares, que será compensado mediante doação de área no interior de unidade de conservação passível de regularização, a UC escolhida foi o Parque Estadual de Terra Ronca, por meio do Processo SEI 202400017010009. Compensação pelo corte de espécies protegidas, imunes, endêmicas e ameaçadas, na proporção de 5% da área total da supressão, ou seja, 0,2480 hectares, que serão compensados na forma de doação de área no interior de unidade conservação para regularização fundiária, a UC escolhida foi o Parque Estadual de Terra Ronca, por meio do Processo SEI 202400017010009. Foram apresentados também projetos de compensação florestal e por dano devido a supressões sem autorização, no entanto, estes projetos foram avaliados no âmbito da análise do Processo 20242381, como descrito na Informação Técnica GESOL/SLA Nº 472/2024.

ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

- **Atende a legislação?:** sim, conforme a Lei Estadual Nº 21.231 de janeiro de 2022.

Goiânia, 14 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PABLO TIMOTEO DA SILVA
Data: 14/08/2024 11:21:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pablo Timóteo da Silva
Analista Ambiental